

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2016
*Autoriza a abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 120.000,00 – SMPMA.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa “**0158 – Gestão Municipal de Meio Ambiente**”, nas ações “**3.436 – Incentivo a Projetos para Proteção do Meio Ambiente**”, e “**4.545 – Manutenção dos Projetos para Proteção do Meio Ambiente**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
11.02.18.541.0158.3436	3449052	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00	1071*
11.02.18.541.0158.4545	3339030	Material de Manutenção	10.000,00	1071*
11.02.18.541.0158.4545	3339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	55.000,00	1071*
T o t a l.....			120.000,00	

(*) Recurso 1071– FMMA

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro disponível na conta corrente nº 04.065869.0-5, agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-040/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

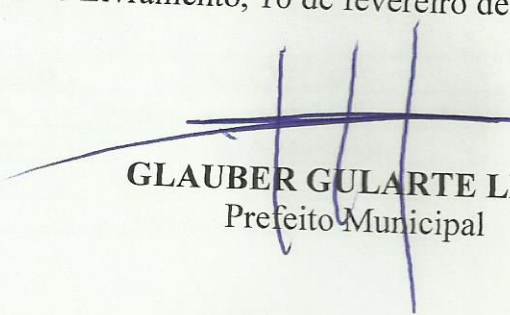
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que *"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 – SMPMA"*.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto, a fim de que a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente possa cumprir com suas obrigações legais, no que se refere ao inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 6065/2012.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 16 de fevereiro de 2016.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

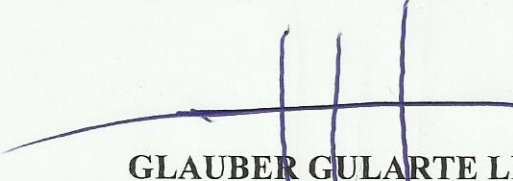


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa,
em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 – SMPMA”*.

Sant'Ana do Livramento, 16 de fevereiro de 2016.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal